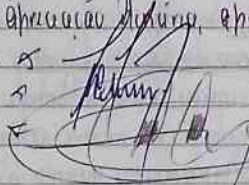


que se encontravam aliás quanto a luta contra o absurdo da estrutura da CSP. Quando, disse que era requisitado no Município um grande movimento de diversas entidades tais como: Associação de Professores, Igrejas e outras instituições que se uniam o cidadão de bom com objetivo de fundar o Instituto da Juventude Popular. Ressaltou a seguir, que pela primeira vez através da iniciativa popular um Projeto de Lei foi retirado do CSP no Município de Povo Novo e encaminhado em auxílio do seu excedente populacional. Disse que encadernava no mobilizarão, no encaminhamento e perdiam aqueles que encadernavam serem capazes de manipular o povo. Sublinhou seu orgulho em ser populista e de representar o povo na Casa Legislativa, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Oidores, emendados para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o Projeto de Resolução de Honras, Oramento e Abitação ao Melhores e Povo Novo favorável, com resoluções, determinações e recomendações, sobre as Contas da Administração Financeira do Município de Povo Novo, referente ao exercício de 2002 e a Resolução de Resolução nº 053/2004. Foram aprovados os requerimentos de Urgência nos nºs 105 e 106/2004 para que as Comissões técnicas emitissem parecer em conjunto nos respectivos projetos. Projeto de Resolução nº 044 e 045/2004. Foi retirada pelo assinado do autor a Indicação nº 127/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E para evitar qualquer erro, se houver o presente ato, que depois de lido, submetido e apreciação definitiva, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.



Ato da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Primeiro Município de Povo Novo realizada no dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os vinte horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Sr. Antônio Carlos de Carvalho e com a presença da Primeira Sessão "ad hoc" pelo Sr. Antônio Carlos de Carvalho, reuniu-se Extraordinariamente a

Câmara Municipal de Cabo Frio. Após disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Aires Lima de Figueiredo, Altaner Graça da Silva, Emanuel Fernando Cruz da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Oranger, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Ricardo Ferreira do Carmo, Luiz Roberto da Costa e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta o presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado para a favorável da Comissão de Lamentação e Apoio aos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 041/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra o presente Sessão em nome de Deus. E, para cumprir mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, assinada, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais.


 (Assinatura)

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período de Regulação da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro)

As dez e seis horas do dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade e com a cooperação da Câmara Secretária "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Aires Lima de Figueiredo, Altaner Graça da Silva, Amaury Valério Thomaz Junior, Emanuel Fernando Cruz da Silva, Luiz Carlos Lobo, Ricardo Ferreira do Carmo e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta o presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período de Regulação com o registro dos atos contrários dos Vereadores Fábio dos Santos Mendes e Paulo César da Silva Almeida ao projeto de Resolução nº 033/2004, dependo sobre os autos da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referentes ao exercício financeiro de 2003 e Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período de Regulação. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do número regimental submeteu ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a livra do Expediente que